

Lei Nº 10 - dez - 1968

73  
12/11/68

Da denominação do logradouro público.

O povo do Município de São José do Divino por seus representantes na Câmara Municipal, decreta a seguinte lei:

Artigo 1º: Rua denominada "Avenida Presidente Vargas" a atual Avenida conhecida por Américo Gonçalves, e a sua denominação passa para Américo Gonçalves.

Artigo 2º: Revoga-se as disposições em contrário.

São José do Divino 13 de Agosto 1968.

Presidente: *Francisco de Assis*

Secretário: *Agostinho*